



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2010**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e o DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS, tornam pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, e coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo da UnU de Campos Belos.

1.2 O PSS terá validade pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.

1.3 Este PSS destina-se ao preenchimento de vagas de Técnico Administrativo de Nível Superior discriminado no Quadro I deste Edital existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Processo seletivo.

1.4 A Seleção de que trata este Edital será realizada mediante Avaliação Curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente eliminatório.

1.5 A Jornada de Trabalho será de 40 hs semanais.

1.6 O horário de trabalho será definido em conformidade com as necessidades da Universidade Estadual de Goiás.

1.7 O contrato a ser celebrado, terá vigência por período de 01 (um) ano, podendo ser extinto nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 13.664/2000.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador, por meio de entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) do currículo padrão preenchido (Anexo II) e das cópias dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital, nos dias úteis de 19 a 21 de maio de 2010, das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas na Rua Rui Barbosa Qd.07 Lote 33 – Setor Aeroporto – Campos Belos - Goiás;**

2.2 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

2.3 Para a efetivação da inscrição é imprescindível a entrega da cópia dos seguintes documentos:

- a. CPF;
- b. Carteira de Identidade;
- c. Documentação que comprove preencher os requisitos, conforme o quadro I;
- d. Dos certificados e documentos profissionais pertinentes à avaliação curricular, observando-se as exigências do item 4.4.
- e. Declaração de não ter sido contratado pelo Estado de Goiás por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/00, observada as exceções previstas na Lei 16.891/2010.
- f. Declaração de não cumulação de cargo público, observada as exceções previstas no Art. 37 da Constituição Federal.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS**

2.4 As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório ou por servidor indicado pela UnU de Campos Belos;

2.5 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência;

2.6 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório;

2.7 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia da mesma, juntamente com a procuração;

2.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;

2.9 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.

2.10 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;

2.11 Na entrega do currículo e da ficha de inscrição e demais documentos o candidato receberá o comprovante de sua inscrição;

2.12 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.

2.13 As informações do currículo deverão estar devidamente comprovadas no momento da inscrição;

2.14 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo padrão são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo - CEPSS do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato cuja ficha de inscrição e currículo foram preenchidos de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível ou que forneceram dados inverídicos;

2.15 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Os cargos, função, nível de escolaridade, número de vagas, requisitos e vencimentos estão descritos no Quadro I, abaixo:

**QUADRO I**

Cargo	Função	Nível de escolaridade	Vagas	Requisitos	Vencimento
Técnico Administrativo de Nível Superior	Biblioteconomista Preenchido conforme Instrução de Despacho N° 342/2010.	Superior	01	-Diploma de conclusão de Nível Superior do curso de Biblioteconomia - Comprovante do Conselho Regional de Biblioteconomia	R\$ 1.212,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS**

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará da avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente eliminatório e classificatório.

4.2 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:

a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e a carga horária dos cursos;

b) Experiência profissional, devidamente comprovada nos moldes do item 4.4.

4.3 Para pontuação da formação escolar ou acadêmica e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos nos quadros abaixo:

**QUADRO II**  
**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Cargos</b>	<b>Formação Escolar ou Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de Pontos</b>	<b>Máximo de Certificados</b>	<b>Pontuação Total</b>
Técnico Administrativo de Nível Superior	Curso Técnico para área que concorre.	2,0	4,0	02	4,0

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Cargos</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Total para todos os cargos</b>
Técnico Administrativo de Nível Superior	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1,0 por ano completo	6,0	6,0

4.4 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;

b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS**

4.5 Cada título será considerado uma única vez;

4.6 Os cursos deverão ser preenchidos no currículo no campo específico da carga horária informada;

4.7 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.3. 5.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item

5.2 A classificação para o cargo/função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade (Lei nº 10.741 de 1º/10/2003);
- maior pontuação na avaliação curricular;
- maior pontuação na experiência profissional

5.4 A publicação preliminar da relação de candidatos classificados de acordo com a pontuação, será divulgada no dia 25 de maio de 2010 no site da UEG e no Mural da UnU de Campos Belos;

5.5 Os recursos poderão ser interpostos, mediante o preenchimento de formulário específico, ANEXO III, que deverão ser entregues no local definido pela UnU de Campos, Rua Rui Barbosa Qd.07 Lote 33 – Setor Aeroporto – Campos Belos - Goiás, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado descrito no item 5.4.

5.6 O resultado dos recursos será publicado no site da UEG, na data de 28 de maio de 2010.

### **6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1 O resultado final de todo o processo seletivo simplificado será divulgado no *site* da UEG, mural da UnU de Campos Belos.

6.2 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos na avaliação curricular.

6.3 A convocação para contratação ocorrerá por meio de publicação no mural da Unidade e no *site* da UEG ([www.ueg.br](http://www.ueg.br)).

6.4 A partir da publicação referente no item 6.3 o candidato tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para se apresentar na Unidade Universitária de Campos Belos, à Rua, Rui Barbosa Qd.07 Lote 33 – Setor Aeroporto, fornecendo a documentação descrita na letra “C” do item 6.5 deste Edital, e assinar o contrato.

6.5 São condições para a contratação:

a) Ter sido classificado na avaliação curricular e convocado;

b) Não ter sido contratado por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº. 13.664/00, exceto na ocorrência das seguintes situações: o pacto não houver atingido o limite temporal de um ano, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite, ou se houver transcorrido no mínimo 2 (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo ajuste, sempre mediante novo processo seletivo simplificado.



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

- c) Apresentar a seguinte documentação original e cópia:
- CPF
  - Carteira de Identidade
  - Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral
  - Certificado de reservista no caso de candidato do sexo masculino
  - Certificado de conclusão de escolaridade para o cargo
  - Comprovante de endereço
  - Comprovante do PIS/PASEP
  - Apresentar número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos em que não houver agência do banco Itaú na respectiva cidade, poderá ser apresentado número da conta e agência do Banco do Brasil).
  - Apresentar declaração informando que não exerce outra função pública, no caso das exceções constitucionais, descrever o local e carga horária semanal e mensal.
- d) Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- e) Ter nacionalidade brasileira;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no último caso quando do sexo masculino;
- g) Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10 da Constituição Federal;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições;
- i) Não ser ocupante de cargo público que não admita acumulação nos termos da Constituição Federal;
- j) Possuir o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício do cargo;
- k) Assinar o contrato em 3 vias devidamente rubricadas;

6.6 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;
- c) Recusar a contratação;

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 Técnico Administrativo de Nível Superior – Função: Biblioteconomista ( preenchido conforme instrução de Despacho Nº 342/2010.)

- a. Planejar, dirigir e supervisionar o trabalho bibliotecário;
- b. Administração e direção de biblioteca;
- c. Cooperar na seleção e aquisição do material bibliográfico;
- d. Processar tecnicamente o material bibliográfico;
- e. Atender diretamente o usuário na compilação de bibliográficos, consultas de referência e empréstimo interbibliotecário;
- f. Padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia;
- g. Organização e direção dos serviços de documentação;
- h. Coordenar os catálogos de autor, títulos e assuntos;
- i. Ministrando curso de auxiliares de biblioteca.



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim o resultado final do Processo seletivo Simplificado;

8.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade e das necessidades da Unidade Universitária;

8.3 A contratação não gerará expectativa de direito à nomeação em caráter efetivo para o preenchimento de vaga no quadro permanente da carreira de Técnicos Administrativos da UEG;

8.4 O candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado a ser contratado temporariamente, deverá manter atualizado o seu endereço e telefone para que, na medida da necessidade, a Direção da Unidade Universitária entre em contato com o candidato selecionado;

8.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Universidade;

8.6 Não serão devolvidos os documentos apresentados para a seleção;

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Unidade Universitária de Campos Belos, aos treze dias do mês de maio do ano de 2010.

---

*Rosolino Neto de Souza Vila Real*  
*Diretor da UnU de Campos Belos*



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º /2010 – UEG – UnU \_\_\_\_\_.

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ - órgão expedidor:  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, nascido no dia \_\_\_\_\_ natural de  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_,  
celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_,

venho requerer à Universidade Estadual de Goiás UnU \_\_\_\_\_, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para a vaga de:

( ) Técnico Administrativo de Nível Superior, na função de \_\_\_\_\_ da Unidade Universitária de \_\_\_\_\_.

Declaro verdadeira as informações acima e conheço e estou de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

\_\_\_\_\_  
Candidato



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

---

Nome do candidato \_\_\_\_\_

Cargo/Função pleiteada \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Declaro verdadeira as informações acima e conheço e estou de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital \_\_\_\_\_/2010.

\_\_\_\_\_  
Ass. do candidato

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO  
RESIDENCIAL \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO  
PLEITEADA \_\_\_\_\_

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

Curso	Instituição	Término

2.1 – CURSO TÉCNICO PARA ÁREA QUE CONCORRE

Curso	Instituição	Carga horária	Pontuação*
Pontuação Total*			

\* Uso exclusivo da Comissão de Seleção

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – NA ÁREA A QUAL CONCORRE OU CORRELATA

Empregador	Cargo/Função	Admissão/Desligamento	Pontuação*
Pontuação Total*			

• Uso exclusivo da Comissão de Seleção

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Candidato

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	
PONTUAÇÃO FINAL	ASSINATURA DO EXAMINADOR



*ESTADO DE GOIÁS*  
*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS*  
*UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS*

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado Edital nº \_\_\_\_/2010

CARGO/FUNÇÃO \_\_\_\_\_

Requerente: \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado para os cargo/função de \_\_\_\_\_, solicito revisão e possível reavaliação da nota correspondente ao processo supracitado:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes.